

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A AVALIAR OS AVANÇOS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM NOSSO PAÍS

Resumo

A Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional em nosso País, foi objeto do Requerimento nº 182/2012, de autoria dos deputados Nazareno Fonteles e Amauri Teixeira. Entretanto, essa proposição não foi apreciada pela CSSF em razão de acordo para a votação do Requerimento nº 200/2012, de autoria coletiva dos deputados Paulo Rubem Santiago, Rogério Carvalho, Arnaldo Faria de Sá, Nazareno Fonteles, Amauri Teixeira, Carmen Zanotto, Simplício Araújo e Antonio Brito, mais abrangente por prever, de uma só vez, a criação de seis Subcomissões Especiais no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família com finalidades específicas.

Em razão do acordo, a criação desta e de outras cinco Subcomissões foi aprovada pela Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF em 11 de abril de 2012, nos termos do Requerimento nº 200/2012, do Sr. Paulo Rubem Santiago e dos demais parlamentares já citados.

No dia 23 de maio de 2012, o Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, Deputado Mandeta, assinou o Ato de Criação da Subcomissão; fixou em cinco o número de membros titulares e suplentes; determinou o prazo de conclusão em 180 dias, prorrogável por mais 90 dias; e convocou os deputados para reunião de instalação e eleição da Mesa.

A Subcomissão foi instalada em 13 de junho de 2012. Elegeram-se Presidente o Deputado Padre João e Vice-Presidente o Deputado Alexandre Roso; e designou-se Relator o Deputado Nazareno Fonteles.

Em 2 de agosto de 2012 aprovou-se o Plano de Trabalho da Subcomissão, em que se definiu seu objetivo geral, que consiste em “avaliar os avanços e desafios das políticas públicas sobre segurança alimentar e nutricional no Brasil”. Estabeleceram-se ainda os seguintes objetivos específicos:

- a) propor mecanismos e instrumentos político-administrativos que possam aperfeiçoar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional do Brasil;
- b) propor iniciativas legislativas que possam promover a proteção e a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável à população do País.

Definiram-se as seguintes áreas prioritárias para o trabalho da Subcomissão:

- a) avaliação do sistema nacional de produção de alimentos;
- b) avaliação do sistema nacional de abastecimento alimentar;
- c) avaliação das políticas públicas de combate à fome, subnutrição e obesidade;
- d) Parlamento, participação popular e segurança alimentar e nutricional;
- e) lei da biossegurança e alimentos transgênicos no Brasil.

Em 5 de setembro de 2012, a CSSF aprovou o Requerimento nº 263/2012, do Deputado Padre João, autorizando a realização de reuniões de audiências públicas e de visita técnica da Subcomissão à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, para a obtenção de informações e dados junto a diversos órgãos públicos e entidades dos movimentos sociais, assim como debater e aprofundar tecnicamente sobre os temas considerados estratégicos.

Foram realizadas as seguintes atividades:

- Data: 21/08/2012, reunião de audiência pública com o tema *Água e Segurança Alimentar e Nutricional*;
- Data: 06/11/2012, reunião de audiência pública com o tema *Avaliação das Políticas Públicas de Produção de Alimentos e Uso dos Agrotóxicos*;
- Data: 08/11/2012, reunião de audiência pública com o tema *Avaliação das políticas públicas de abastecimento, disponibilização e acesso a alimentos para consumo humano*;
- Data: 13/11/2012 visita técnica à Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia;
- Data: 13/11/2012, reunião de audiência pública com o tema *Avaliação das políticas públicas de combate à fome, subnutrição e obesidade*;
- Data: 20/11/2012, reunião de audiência pública com o tema *Avaliação da relação Parlamento, participação popular e Segurança Alimentar e Nutricional*;
- Data: 22/11/2012, reunião de audiência pública com o tema *Avaliação da aplicação da lei de biossegurança e alimentos transgênicos e a lei dos agrotóxicos no Brasil*;

Recomendações e sugestões da Subcomissão

Ao Poder Executivo:

- atribuir à segurança alimentar e nutricional a mesma importância que têm a política energética, o uso industrial e a irrigação no contexto da política hídrica;
- implementar um Programa Nacional de Controle de Erosão e Proteção das Áreas de Recarga, com o objetivo de reduzir a degradação das nascentes, de matas ciliares e de zonas de recarga de águas subterrâneas;
- ampliar o controle sobre a irrigação, visando otimizar o uso da água, diminuir o desperdício e impedir que equipamentos e sistemas inadequados sejam instalados e/ou continuem operando, principalmente em regiões de escassez de água;
- integrar os programas e ações relacionados com o uso racional, manejo sustentável e distribuição da água, bem como assegurar a aplicação da lei de crimes ambientais;
- ampliar os processos de monitoramento da qualidade da água que sai dos sistemas de tratamento, visando identificar possíveis contaminações por agrotóxicos e metais pesados na água distribuída para a população;
- expandir o alcance do Programa Cisternas de modo a torná-lo capaz de acolher todas as famílias que atendam aos requisitos do Programa Água para Todos;
- estabelecer um debate sobre o uso das águas subterrâneas, dos aquíferos, principalmente para a irrigação, que se apresenta como um problema recorrente de uso inadequado da água;
- implementar as adutoras nos serviços de fornecimento de água nos municípios previstos no Atlas de Água do Nordeste, elaborado pela Agência Nacional de Águas, garantindo um efetivo controle social sobre as obras, de modo a assegurar a lisura de sua implantação e uso;
- ampliar o incentivo aos sistemas de produção agroecológicos com a articulação das políticas necessárias de comercialização, ensino, pesquisa, assistência técnica e crédito;
- ampliar o investimento em campanhas educativas voltadas para a divulgação de boas práticas de uso dos solos, da água e dos demais recursos naturais;
- concretizar o compromisso do governo com a expansão da rede pública de abastecimento de água de qualidade e em quantidade suficiente nas escolas de todo o País, assim como a ampliação das redes de esgotamento sanitário;
- promover a expansão da rede pública de saneamento ambiental, assegurando a capilarização dos equipamentos de fornecimento de água tratada em domicílios, espaços públicos, rede de esgotamento sanitário e coleta de lixo;
- implementar plenamente os instrumentos de gestão previstos no Sistema Nacional de Recursos Hídricos;
- fortalecer o processo de participação da sociedade civil na gestão das águas, com a condução de programas de esclarecimento e incentivo à participação popular nos comitês de bacia;
- disponibilizar os dados ligados a recursos hídricos, pensando numa melhor atuação dos comitês de bacia;
- revitalizar e fortalecer os órgãos das diversas Unidades da Federação responsáveis pela gestão dos recursos hídricos;
- fortalecer e ampliar o alcance de programas voltados para robustecer a agricultura familiar, como o Pronaf, o PAA e o PNAE;
- ampliar os investimentos e melhorar o acesso aos créditos direcionados à agricultura familiar;
- fortalecer e ampliar a atuação da assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores familiares;
- viabilizar a comercialização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, promovendo a venda coletiva para programas governamentais;
- pautar a questão dos transportes no Plano Diretor das cidades, contemplando-se o escoamento vicinal da produção de pequenos agricultores;
- encorajar a expansão de locais adequados para a prática de educação física nas cidades e a construção de ciclovias;
- priorizar o avanço das pesquisas voltadas para a sustentabilidade da produção;
- orientar as atividades da EMBRAPA e da CONAB, de modo prioritário, para a Agricultura Familiar;
- apoiar projetos de multiplicação de sementes crioulas;

- fortalecer os bancos de sementes já em operação no País, estejam eles sob a gestão de órgãos públicos ou da sociedade civil;
- manter e incrementar sistema de rastreabilidade dos alimentos comercializados;
- implementar políticas mais consistentes de reforma agrária;
- fortalecer e expandir a Política Nacional de Agroecologia;
- prever a criação de territórios livres destinados à produção agroecológica;
- promover maior controle sobre a fabricação, a importação, a comercialização e o uso de agrotóxicos;
- fiscalizar os contrabandos de agrotóxicos;
- instituir um plano de redução do uso de agrotóxicos;
- reduzir os incentivos fiscais ao uso de agrotóxicos;
- restringir a pulverização aérea de agrotóxicos;
- aprimorar o padrão de análise de contaminação por agrotóxicos, considerando o risco para populações vulneráveis, como crianças e idosos;
- proibir a inserção de propagandas de agrotóxicos nos meios de comunicação ou obrigar a vinculação de imagem que mostre os riscos inerentes ao seu uso;
- alterar os currículos destinados à formação de profissionais das ciências agrárias, de modo a desvinculá-los do pacote tecnológico vigente;
- instituir Programa de Incentivos à Criação de Centros Colaboradores e de Observatórios de SAN/DHAA¹ para as Instituições Públicas de Ensino Superior (federais, estaduais e municipais);
- assegurar a qualidade e regularidade do abastecimento interno;
- possibilitar o acesso regular e permanente da população brasileira a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde e que respeitem a diversidade cultural;
- eliminar ou reduzir as formas abusivas de intermediação mediante a criação de canais adequados de escoamento da produção;
- potencializar o surgimento de circuitos locais e regionais de abastecimento, fortalecendo a segurança alimentar e nutricional das populações e territórios;
- enviar ao Congresso Nacional projeto de lei instituindo uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar adequada ao modelo de transição agrícola, incluindo um Plano Nacional de Abastecimento Alimentar, com previsão das ações a serem implementadas nos próximos cinco anos;
- propor um marco regulatório dos meios de comunicação.

À Comissão de Seguridade Social e Família

- Recomenda-se à Comissão de Seguridade Social e Família a constituição de Subcomissão Especial destinada a analisar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos frente à previsão de desabastecimento hídrico nos centros urbanos;
- Solicita-se sejam enviadas cópias deste relatório a todos os órgãos, instituições e organizações que participaram ou foram convidados a participar das reuniões de audiência pública desta Subcomissão; à Casa Civil da Presidência da República; à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União;

À Câmara dos Deputados

A Subcomissão solicita que se priorize a votação, na Câmara dos Deputados, de algumas proposições que, no decorrer dos trabalhos desta Subcomissão, foram consideradas importantes. São elas:

- PEC nº 618, de 1998, do Poder Executivo, que acresce inciso ao art. 20 da Constituição Federal para incluir o patrimônio genético, exceto o humano, nos bens da União;
- PL nº 1.637, de 2007, do Deputado Carlos Bezerra, que “dispõe sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional” e de seus apensados;
- PL nº 4.815, de 2009, do Deputado Dr. Nechar, que “veda a comercialização de brinquedos acompanhados de lanches” e de seus apensados;

- PL nº 6.680, de 2009, do Deputado Marco Maia, que “altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para incluir produtos extrativos no Programa de Aquisição de Alimentos e para autorizar subvenção de preços em apoio à agricultura familiar”.

Proposições legislativas:

- Projeto de Lei alterando a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, para dispor sobre a autorização de uso comercial de organismos geneticamente modificados – OGM.
- Requerimentos de urgência para a apreciação dos Projetos de Lei nº 1.637, de 2007, do Deputado Carlos Bezerra, que “dispõe sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional” e de seus apensados; 4.815, de 2009, do Deputado Dr. Nechar, que “veda a comercialização de brinquedos acompanhados de lanches” e de seus apensados,, observando que devem contar com o apoio de 2/3 dos membros da Comissão de Seguridade Social e Família.
- Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a agilização do cumprimento do disposto no inciso II do art. 2º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que “dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências”.
- Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a exigência de três aulas por semana de Educação Física, com enfoque nos exercícios aeróbicos, nos currículos do ensino básico.
- Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a presença diária de profissionais de Educação Física e de Nutrição nas equipes integrantes das Academias de Saúde instituídas pela Portaria nº 719, de 7 de abril de 2011, e a priorização do uso desses espaços para atividades físicas, preferencialmente aeróbicas, e de educação alimentar e nutricional.
- Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a expansão do Projeto Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares para municípios com mais de vinte mil habitantes.
- Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a elevação do montante destinado à aquisição de alimentos ao amparo do PNAE com o aumento do valor mínimo per capita destinado a todos os estudantes.
- Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a urgente implantação de ferramentas de monitoramento *on-line* das políticas, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerações finais

Os parlamentares integrantes da Subcomissão consideraram que terem sido alcançados seus objetivos, que consistem em avaliar os avanços e desafios das políticas públicas sobre segurança alimentar e nutricional no Brasil; propor mecanismos e instrumentos político-administrativos que possam aperfeiçoar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional do Brasil; e propor iniciativas legislativas que possam promover a proteção e a realização do direito humano à alimentação adequada e saudável à população do País.

Concluiu-se que a Segurança Alimentar e Nutricional e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada tiveram muitos avanços nesta última década em nosso País, mas muitos desafios precisam ser ainda enfrentados e/ou superados pelos três entes federativos: a União, os Estados e os Municípios.

Disseram acreditar ter obtido um bom diagnóstico da situação e que possamos contribuir para a superação dos obstáculos remanescentes por meio das recomendações e proposições apresentadas, nos termos dos documentos anexos.

O Relatório foi aprovado pela Subcomissão no dia 06 de dezembro de 2012.